



**PORTARIA CRO-MG Nº 072/2021**

***Nomeia Representante Municipal para atuação no município de Barão de Cocais que está localizado nas circunscrições da Sede do CRO-MG.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº 129/2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologia aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Cirurgião Dentista Lucas de Oliveira, CRO-MG nº 44.728, para o cargo honorífico de Representante Municipal, da cidade de Barão de Cocais, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da sede do CRO-MG, nos termos da Portaria 129/2017.

**Art. 2º** - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 3º** - Fica o Representante Municipal nomeado nesse ato subordinado administrativamente ao Presidente do CRO-MG, considerando que seu município de atuação se encontra localizado nas circunscrições da Sede deste Conselho.

**Art. 4º** - A vigência desta Portaria, encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o biênio 2019/2021, que se encerrará no dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG